



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)

[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 167 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 31/07/2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 33/2002, sito na Rua de Venais, freguesia de Louro, do pedido de alteração deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração ao alvará de loteamento n.º 16/89 consiste na alteração de uma parcela de terreno, do domínio público para o domínio privado do Município, passando a designar-se por lote 7, com a área de 140m<sup>2</sup>, sito na freguesia do Louro.

Com esta alteração, são alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do n.º de lotes de 6 para 7;
- Alteração da área de cedência para infraestruturas de 140.00m<sup>2</sup> para 0m<sup>2</sup>;

O processo, com a identificação LAL/42/2022, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 19 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.